



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2849

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- Ata de Registro de Preços Nº 053/2021 do Processo Administrativo Nº 0233/2021.
- Ata de Registro de Preços Nº 054/2021 do Processo Administrativo Nº 0259/2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DTCJDILL5FZYIYWOS3OOQG

Atas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0233/2021

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Felicia Maria Macedo Araujo, Portador do CPF nº 812.490.985-72 e RG nº 76738434 SSP/BA, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luis Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Isaias de Oliveira portador do CPF 036.523.125-89 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, na Cidade de Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI** estabelecida na Rua Barão de Jeremoabo, nº 56, Centro - Araci - BA, inscrita no CNPJ nº 19.736.814/0001-17, neste ato representada pelo Sr Kelvis Oliveira Ribeiro, portadora da carteira de identidade RG nº 11454352884 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 052.173.205-09 residente e domiciliado na cidade de Araci - Ba, doravante denominada **DETENTORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 206/2013, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021SRP**, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras **MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (DIDÁTICO) E CORRELATOS** para atender as secretarias municipais de **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EDUCAÇÃO E CULTURA - ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE (LOTE 001 - 002 - 03 - 004 - 005 E 006)**, conforme abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DIDÁTICO EM GERAL										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	EDUCAÇÃO	FMS	ADM	FMAS	QTD GERAL	V. UNIT.	TOTAL	MARCA
1	ALFINETE, de escritório, número 02, cores diversas em poliestireno e arame e aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	120	40	30	30	220	4,40	968,00	IARA

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	40	20	15	15	90	3,80	342,00	RADEX
3	Apagador para quadro branco com base de plástico reforçado feltro supermacio e resistente, dimensões 15cm x 6cm 1a. qualidade	UND	80	20	10	30	140	4,45	623,00	JAPAN
4	Bastão de cola quente super fina 07 mm x 300 mm saco contendo 1kg	SACO	120	20	20	20	180	36,90	6.642,00	MAKE+
5	Bastão de cola quente super transparente grossa 11,2mm x 300 mm saco contendo 1kg	SACO	120	40	15	20	195	39,90	7.780,50	MAKE+
6	Bola de assopro, cores sortidas, pacotes com 50 unidades. Tam. Nº 7	PCT	1.000	500	100	400	2000	6,95	13.900,00	TOP
7	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 08 dígitos, com as 04 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria e luz solar	UND	60	40	40	20	160	15,50	2.480,00	CLASSE
8	Capa e contra capa para encadernação A4	UND	400	200	200	200	1000	0,25	250,00	PLASCONY
9	Classificador com trilho transparente	UND	3.000	1.000	2.000	1.000	7000	2,60	18.200,00	ACP
10	Classificador polionda transparente com elástico largo, dimensões 340/250/60 mm, cor variada	UND	1.300	1.000	500	1.000	3800	3,90	14.820,00	ACP
11	Classificador transparente c/ aba fino	UND	1.500	800	1.000	1.000	4300	2,95	12.685,00	ACP
12	Clips para papel em aço niquelado nº 02 fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com	CX	300	200	300	120	920	1,95	1.794,00	IARA

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Cx / 100									
13	Clips para papel em aço niquelado nº 06 fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e Prazo de validade. Cx c/ 100	CX	400	150	500	150	1200	2,50	3.000,00	IARA
14	Cola 1000G - CASCOLAR Lavável	UND	60	20	10	20	110	13,45	1.479,50	HENKEL
15	Cola branca líquida, não tóxica, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Embalagem com 90 gr	UND	2.000	250	200	600	3050	2,35	7.167,50	MAXI
16	Cola branca para uso escolar 1 kg	UND	120	30	20	60	230	13,10	3.013,00	GLUCK
17	COLA DE ISOPOR 90 GR	UND	240	48	48	48	384	2,30	883,20	GLUCK
18	Cola glitter - Cola colorida 23gr c/gliter 6 cores 02923 Acrilex CX 1 CJ	CX	480	40	30	100	650	13,50	8.775,00	ACRILEX
19	Cola Silicone Líquida Titanium 235g Tecido Papel Meta	UND	240	48	48	48	384	4,60	1.766,40	MAKE+
20	COLCHETE para mural cx com 50 unidades nº 02 em aço	CX	120	20	30	60	230	4,60	1.058,00	STAPLES
21	Corretivo líquido a base d'água, frasco 18 ml, embalagem em plástico rígido, com identificação do produto, marca do fabricante data e prazo de validade. c/12	CX	120	20	20	20	180	17,90	3.222,00	ECO GATTE
22	Durex colorido - cores variadas - Tam. 12mm X 10m	PCT C/12	30	10	10	20	70	13,60	952,00	ADELBRAS
23	ELASTICO AMARELO Nº 18	PCT	80	20	30	20	150	6,10	915,00	REDBOOR
24	ENVELOPE ofício, cor pardo, em papel, sem timbre, dimensões 240 x 340 mm	UND	5.000	2.000	2.000	2.000	11000	0,40	4.400,00	CELUCAT

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

25	ENVELOPE, convite, branco, em papel geoline, dimensões 16,5 x 22,50 cm	UND	3.000	1.000	1.000	1.000	6000	0,40	2.400,00	CELUCAT
26	ENVELOPE, saco, em papel 100% reciclável, dimensões 190 mm x 250 mm, 114 x 229 mm	UND	3.000	1.000	1.000	1.000	6000	0,40	2.400,00	CELUCAT
27	Espiral para encadernação pvc preta 12mm para 70 folhas pacote com 100	PC	40	20	20	20	100	9,20	920,00	PLASPIRAL
28	Espiral para encadernação pvc preta 14mm para 85 folhas pacote com 10	PC	40	20	20	20	100	13,90	1.390,00	PLASPIRAL
29	Espiral para encadernação pvc preta 17mm para 100 folhas pacote com 100	PC	40	20	20	20	100	11,80	1.180,00	PLASPIRAL
30	Espiral para encadernação pvc preta 20mm para 120 folhas pacote com 100	PC	40	20	20	20	100	13,85	1.385,00	PLASPIRAL
31	Espiral para encadernação pvc preta 29mm para 200 folhas pacote com 100	PC	40	20	20	20	100	26,00	2.600,00	PLASPIRAL
32	ESTILETE largo, corpo plástico, lamina dividida, dimensões 18x105mm	UND	700	120	120	120	1060	2,20	2.332,00	MAKE+
33	ETIQUETA, auto adesiva, para uso em geral, na cor branca, dimensões 23 x 37 mm. Embalagem: caixa com 300 unidades (etiquetas) podendo variar +/- 10% na qualidade	CX	80	20	20	20	140	19,00	2.660,00	BIC
34	Extrator para grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm	UND	200	200	200	48	648	1,90	1.231,20	STAPLES
35	Fita adesiva transparente, dimensão 50mmx50m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto marca e validade do fabricante	UND	2.000	240	400	600	3240	4,70	15.228,00	ADELBRAS

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

36	Fita crepe 40mm x 45 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto marca e validade do fabricante	UND	240	60	60	120	480	3,90	1.872,00	ADELBRAS
37	Fita dupla face 18mm x 50m Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto marca e validade do fabricante	UND	240	20	20	80	360	2,90	1.044,00	ADELBRAS
38	Folha de isopor 10 cm	FLS	320	30	10	80	440	3,80	1.672,00	ISOPLAST
39	Folha de isopor 20 cm	FLS	320	30	10	80	440	3,75	1.650,00	ISOPLAST
40	Grampeador em aço com base anti derrapante em plástico capacidade de até 60 folhas com grampos de 24/6 e 24/8; 26/6 e 26/8	UND	240	40	40	80	400	22,20	8.880,00	CIS
41	Grampeador Manual PARA 100FLS	UND	60	20	20	20	120	54,00	6.480,00	CIS
42	Grampos para grampeador (cx com 10.00 unidades) dimensões: 26/6,106/6,23/8,23/13 e 23/10	CX	360	90	90	90	630	4,30	2.709,00	IARA
43	Massa para modelar em 12 cores feita a base de amido, embalagem com com dimensões 13,2cmx 2 cm x 16 cm, peso da embalagem 0,250 gramas	CX	3.000	80	10	240	3330	5,20	17.316,00	ACRILEX
44	Palito De Picolé Quadrado - Embalagem Com 50 UNIDADES	PCT	120	20	0	240	380	24,00	9.120,00	THEOTO
45	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA PLASTICO 350X245	UND	300	300	200	200	1000	8,20	8.200,00	ARTPLAST
46	Pasta AZ com grampo de aço	UND	400	400	1.200	200	2200	15,00	33.000,00	FRAMA
47	Pasta suspensa com grampo de plástico	UND	2.000	100	400	120	2620	3,60	9.432,00	BAG
48	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, plastificado, com abas e elástico, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em até + 5%,na cor verde	UND	10	2	2	2	16	2,70	43,20	BAG

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

49	Perfurador grande para 22 folhas	UND	40	20	40	20	120	25,00	3.000,00	BRW
50	Pistola de cola quente grande 80w 1/2 110/220 v	UND	80	40	20	40	180	25,00	4.500,00	RB
51	Pistola de cola quente pequena 80w 1/2 110/220 v	UND	80	40	20	40	180	23,00	4.140,00	RB
52	PISTOLA elétrica, para aplicação de cola em bastão com diâmetro 1/2 polegada, bivolt. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	40	10	10	10	70	72,00	5.040,00	RB
53	PORTA REVISTA MEDIDAS 24.5 x 8.7 x 28 centímetros	UND	80	20	20	40	160	26,00	4.160,00	DELLO
54	PRANCHETA em madeira MDF medindo 33 x 20 cm e presilha de alumínio na parte superior central da base, com pinos fixos nadobradiça para fixação do papel	UND	200	200	20	80	500	5,30	2.650,00	ACRIMET
55	Prendedor de papel - capacidade p/60 folhas - 3/4" - 19mm	PC	80	80	80	60	300	13,00	3.900,00	CIS
56	Prendedor de Papel 25mm Preto 12 Unidades - Cis 102141	PC	80	80	80	60	300	8,50	2.550,00	CIS
57	Prendedor de papel 80 folhas (tipo grampomol) X608006 Genmes CX 12 UM	CX	60	20	20	20	120	15,20	1.824,00	CIS
58	Prendedor de papel para 60 folhas (tipo grampomol) X608006 Genmes CX 12	CX	40	20	20	20	100	13,90	1.390,00	CIS
59	Régua 30 cm em material plástico	UND	1.200	50	50	400	1700	0,80	1.360,00	BANDEIRANTE
60	Tesoura de aço inox c/ ponta redonda	UND	240	40	40	80	400	9,40	3.760,00	MAKE+
61	Tesoura grande modelo doméstica	UND	240	40	20	80	380	11,80	4.484,00	MAKE+
62	Tinta facial - varias cores 15 ML	CX	80	0	10	10	100	50,00	5.000,00	ACRILEX
63	Tinta facial com glitter-varias cores 15 ML	CX	80	0	10	10	100	54,00	5.400,00	ACRILEX
64	TINTA GUACHE 15 ML CAIXA COM 6 CORES	CX	800	40	40	200	1080	5,60	6.048,00	ACRILEX

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

65	Tinta Guache 250 ML Acrilêx (cores variadas)	UND	490	20	20	120	650	6,45	4.192,50	ACRILEX
66	Tinta Para Marcador De Quadro Branco 500m	UND	10	10	10	60	90	5,60	504,00	RADEX
VALOR TOTAL ----->>>									316.163,00	
PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS										

LOTE 02- PAPEL E OUTROS										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	EDUCAÇÃO	FMS	ADM	FMAS	QTD GERAL	V. UNIT.	TOTAL	MARCA
1	EVA emborrachado cores variadas e alegres	FLS	5.000	2.000	300	3.000	10300	1,65	16.995,00	LEO LEO
2	EVA emborrachado cores variadas e alegres c/gliter	FLS	3.000	100	100	500	3700	6,50	24.050,00	LEO LEO
3	Papel Almaço Pautado Pacote com 10 Folhas - Branco	UND	1.200	100	100	400	1800	1,20	2.160,00	SAN REMO
4	Papel camurça cores alegres	FLS	1.000	100	0	400	1500	1,20	1.800,00	REIS PAPEIS
5	Papel cartolina cores variadas 50x50	FLS	1.200	200	50	400	1850	0,80	1.480,00	CARD SET
6	Papel contact incolor com 25mts e largura de 450mm - cores variadas	ROLOS	60	5	5	10	80	64,00	5.120,00	CARD SET
7	Papel dupla face pc com 20 folhas - varias cores	PCT	60	20	20	15	115	19,00	2.185,00	CARD SET
8	PAPEL FOTO PCT COM 50 FLS	PCT	80	40	10	80	210	36,00	7.560,00	FILIPAPER
9	Papel metro branco embalagem com 100m	ROLOS	60	20	10	20	110	175,00	19.250,00	CARD SET
10	Papel metro pardo embalagem com 100m	ROLOS	60	20	10	20	110	170,00	18.700,00	CARD SET
11	Papel microondulado 48cm x 80cm pc com 100 folhas - varias cores estampado	PC	30	10	10	20	70	26,99	1.889,30	RST PAPEIS
12	Papel oficio colorido A4 210x297 c/50 PCT c/100 fls cada pacote	CX	50	20	20	25	115	185,00	21.275,00	SENNINHA
13	PAPEL SEDA VARIAS CORES MEDINDO 50X50	UND	2.500	200	200	200	3100	0,70	2.170,00	ART FLOC
14	Papel vergê, c/ 50fls	CX	60	60	70	40	230	26,00	5.980,00	FILEPAPER

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

15	PAPEL, alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável antiumidade, contendo 10 (dez) resmas (com quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante	CX	800	250	750	150	1950	231,00	450.450,00	COPIMAX
16	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor preta, dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	40	50	20	20	130	37,00	4.810,00	CIS
17	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, cores variadas dimensões 250 cm x 50cm	UND	3.000	100	100	1.000	4200	1,05	4.410,00	MOPEL
18	POSTI-TI AUTO ADESIVO COR ÚNICA 48X48	UND	70	70	300	20	460	5,20	2.392,00	ADELBRAS
VALOR TOTAL ----->>>									592.676,30	

LOTE 03- ESCRITA E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	EDUCAÇÃO	FMS	ADM	FMAS	QTD GERAL	V. UNIT.	TOTAL	MARCA
1	APONTADOR de lápis, manual, portátil, com uma entrada, material plástico rígido, com marca do fabricante	UND	4.000	250	150	300	4700	0,40	1.880,00	AXE
2	BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta. fabricação: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm cx c/40 unidades	CX	100	60	20	30	210	29,00	6.090,00	REDBOOR
3	BORRACHA, branca, tipo ponteira, ara encaixe	CX	240	30	20	40	330	27,00	8.910,00	REDBOOR

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	em fundo de lápis CX C/40 UNIDADES									
4	CANETA HIDORCOR NEO PEN JOGO COM 12 CORES	CONJ	800	20	10	120	950	9,70	9.215,00	COMPACTOR
5	Caneta hidrográfica (esferográfica) luminosa (marca texto) tamanho grande ponta arredondada	CX C/12	40	30	20	30	120	25,90	3.108,00	MAKE+
6	CANETA, esferográfica, escrita fina, ponta 0,7 tinta cor azul, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio	UND	3.000	1.000	1.500	1.000	6500	1,05	6.825,00	COMPACTOR
7	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5	UND	3.000	1.000	1.500	1.000	6500	1,02	6.630,00	BIC

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio									
8	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio	UND	3.000	1.000	1.500	1.000	6500	0,90	5.850,00	BIC
9	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor vermelha corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio	UND	3.000	1.000	1.500	1.000	6500	0,90	5.850,00	BIC
10	CANETA, para retroprojektor, tinta na cor azul, ponta redonda, tinta não tóxica, secagem rápida, resistente a água,	UND	160	48	48	48	304	4,60	1.398,40	PILOT

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	corpo em matéria plástica, gravado no corpo a marca do fabricante									
11	Giz cera, material cera plástica com corante atóxico, cor azul, tamanho grande, espessura grossa	CX C/12	4.000	72	24	740	4836	3,80	18.376,80	KOALA
12	Lápis grafite, nº 02, revestido em madeira, formato cilíndrico, com preto marca nacional cx c/144 und produto nacional	CX	240	40	30	60	370	39,90	14.763,00	GATTE
13	LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de data de fabricação do produto e marca do fabricante	CX	3.000	40	30	1.500	4570	4,90	22.393,00	ECO GATTE
14	Marcador para quadro branco recarregável Vboard Master pilot-peso 31 g, refil e ponta substituível, espessura de escrita 2,3mm, ponta de poliéster 6.0 mm, nas cores: preto, azul, vermelho, verde	CX	280	20	30	80	410	72,00	29.520,00	COMPACTOR
15	Pincel atômico ,ponta cônica ,traço fino ou grosso, tinta lavável ,secagem rápida carga de longa duração ,recarregável com varias cortes	UND	360	72	72	120	624	3,80	2.371,20	COMPACTOR
16	PinCel nº 06 (50 unidades), 16,10,0,4,2	UND	240	72	72	72	456	3,70	1.687,20	CASTELO
17	PinCel nº 14 (50 unidades), 16,10,0,4,2	UND	240	72	72	72	456	3,80	1.732,80	CASTELO
VALOR TOTAL ----->>>									146.600,40	

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LOTE 04- TECIDO E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	EDUCAÇÃO	FMS	ADM	FMAS	QTD GERAL	V. UNIT.	TOTAL	MARCA
1	BANDEIROLA em tecido TNT, medindo 10 metros com 20 bandeiras medindo A 21 CM LARGURA 13 CM	PCT	500	100	100	100	800	6,20	4.960,00	R. PIRES
2	BARBANTE, 100 % algodão, com 06 (seis) fios torcidos. Rolo com, no mínimo, 240 g. Rotulagem contendo no mínimo, nome, composição do produto, quantidade de fios, peso líquido do rolo, nome e CNPJ do fabricante	UND	220	48	48	48	364	4,80	1.747,20	EUROROMA
3	BOBINA DE TECIDO TNT TECIDO NÃO TECIDO 50 METROS 50X1,20	ROLO	240	40	60	80	420	174,00	73.080,00	SANTA FE
4	BOBINA DE TECIDO TNT TECIDO NÃO TECIDO 50 METROS 50X1,20 ESTAMPADO	ROLO	120	20	5	40	185	142,00	26.270,00	SANTA FE
5	Corde De Nylon Para Varal Rolo 400m	ROLO	15	2	2	1	20	45,00	900,00	DADOSHOP
6	Rolo de plastico bolha de 1,3 m x 100 metros	ROLO	30	10	5	20	65	46,00	2.990,00	IBEROPLAS
7	Rolo leolene varias cores	ROLO	40	20	5	20	85	88,00	7.480,00	ISOPLAST
VALOR TOTAL ----->>>									117.427,20	

LOTE 05- CADERNOS E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	EDUCAÇÃO	FMS	ADM	FMAS	QTD GERAL	V. UNIT.	TOTAL	MARCA
1	AGENDA DIARIA 352 PAGINAS 14,5CM X 20,5CM	UND	240	20	40	30	330	16,00	5.280,00	TILIBRA
2	Caderno brochura 96 fls capa flexivel	UND	600	40	30	120	790	5,80	4.582,00	JANDAIA
3	CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, com 10 matérias, 200 folhas, fabricação 200 x 275 mm podendo variar em +/- 5% fabrica constar impressos na capa traseira marca do	UND	400	40	20	30	490	24,90	12.201,00	JANDAIA

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	fabricante, fabricação, quantidade de folhas e quantidade de matérias									
4	Livro de ponto 100 folhas	UND	80	40	40	80	240	14,00	3.360,00	SPIRAL
5	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta clavura	UND	120	40	40	40	240	15,00	3.600,00	SPIRAL
6	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta clavura 56q/m ²	UND	120	20	20	30	190	14,90	2.831,00	SPIRAL
7	LIVRO, protocolo, encadernado com 100 folhas, mínimas 215x160 mm	UND	40	10	20	20	90	12,90	1.161,00	DOMINGOS
VALOR TOTAL ----->>>									33.015,00	

LOTE 06- LOUSA E OUTROS										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	EDUCAÇÃO	FMS	ADM	FMAS	QTD GERAL	V. UNIT.	TOTAL	MARCA
1	Lousa Quadro Branco Moldura De Madeira 120x90cm	UND	40	5	5	10	60	140,00	8.400,00	SOUZA
2	Lousa Quadro Branco Moldura De Madeira 200x120cm	UND	60	0	1	10	71	250,00	17.750,00	SOUZA
3	Lousa Quadro Branco Moldura De Madeira 300x90cm	UND	60	0	1	5	66	295,00	19.470,00	SOUZA
4	TELA PARA PINTURA DE SEDA GRAMPEADA MEDINDO 60X40	UND	160	10	5	90	265	56,00	14.840,00	SOUZA
5	TELA PARA PINTURA DE SEDA GRAMPEADA MEDINDO 30X40	UND	200	20	0	100	320	36,00	11.520,00	SOUZA
VALOR TOTAL ----->>>									71.980,00	

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESUMO DO VALOR POR SECRETARIA

LOTE	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAUDE	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ASSISTENCIA SOCIAL	TOTAL
1	160.596,50	45.434,60	54.855,60	55.276,30	316.163,00
2	263.073,70	79.128,90	187.399,90	63.073,80	592.676,30
3	94.926,00	12.031,00	12.229,60	27.413,80	146.600,40
4	68.531,00	12.960,40	12.760,40	23.175,40	117.427,20
5	22.504,00	3.135,00	3.028,00	4.348,00	33.015,00
6	54.460,00	1.980,00	1.525,00	14.015,00	71.980,00
TOTAL	664.091,20	154.669,90	271.798,50	187.302,30	1.277.861,90

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Teofilândia não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2021SRP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 3.1. O Município de Teofilândia/BA providenciará o pagamento à contratada até **30 dias após as notas fiscais forem protocoladas devidamente atestadas pelo secretários que os produtos foram entregues** com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.
- 3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.
- 3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Praça José Luis Ramos, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Teofilândia e conter o número do empenho correspondente
- 3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:
- 3.3.1 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
- 3.3.3 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);
- 3.3.4 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 3.3.5 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal
- 3.5 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 3.6 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
- 3.7 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
- 3.8 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO

- 4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizada em **02 dias úteis**, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável.
- 4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.
- 4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – No hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplicar a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5.2.6 – Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compra até o máximo três dias úteis, após o recebimento desta.

5.2.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Décima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-item 7.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

8.5 - Para revisão e atualização dos preços contratados será observada a Legislação Federal específica, que regulamenta o Plano de Estabilização Monetária vigente no País e em especial as Portarias da ANP - Agência Nacional de Petróleo.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, para Registro de Preços Nº 018/2021.

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 018/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Teofilândia – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Teofilândia, Ba, 06 Dezembro de 2021

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA - CONTRATANTE

FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CONTRATANTE

ISAIAS DE OLIVEIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA
Ana Carla Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura - CONTRATANTE

LUKEL EMPREENDIMENTOS EIRELI
KELVIS OLIVEIRA RIBEIRO – EMPRESÁRIO – DENTENTORA DA ATA SRP

Testemunhas:

Nome: _____
CFP nº _____

Nome: _____
CFP nº _____

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO – VALORES POR SECRETARIA

LOTE 01 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DIDÁTICO EM GERAL									VALOR POR SECRETARIA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS	QUANTIDADE GERAL	V. UNIT.	EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS
1	ALFINETE, de escritório, número 02, cores diversas em poliestireno e arame e aço níquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	120	40	30	30	220	4,40	528,00	176,00	132,00	132,00
2	ALMOFADA, para carimbo, em tecido, entintada na cor azul, estojo plástico, dimensões: comprimento mínimo 11,0 cm e máximo 13,0 cm x largura mínima 7,0 cm e máxima 10,0 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	40	20	15	15	90	3,80	152,00	76,00	57,00	57,00
3	Apagador para quadro branco com base de plástico reforçado feltro supermacio e resistente, dimensões 15cm x 6cm 1a. qualidade	UND	80	20	10	30	140	4,45	356,00	89,00	44,50	133,50
4	Bastão de cola quente super fina 07 mm x 300 mm saco contendo 1kg	SACO	120	20	20	20	180	36,90	4.428,00	738,00	738,00	738,00
5	Bastão de cola quente super transparente grossa 11,2mm x 300 mm saco contendo 1kg	SACO	120	40	15	20	195	39,90	4.788,00	1.596,00	598,50	798,00
6	Bola de assopro, cores sortidas, pacotes com 50 unidades. Tam. Nº 7	PCT	1.000	500	100	400	2000	6,95	6.950,00	3.475,00	695,00	2.780,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7	CALCULADORA, digital, portátil, capacidade 08 dígitos, com as 04 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, correção parcial e total, inversão de sinais, memória, bateria e luz solar	UND	60	40	40	20	160	15,50	930,00	620,00	620,00	310,00
8	Capa e contra capa para encadernação A4	UND	400	200	200	200	1000	0,25	100,00	50,00	50,00	50,00
9	Classificador com trilho transparente	UND	3.000	1.000	2.000	1.000	7000	2,60	7.800,00	2.600,00	5.200,00	2.600,00
10	Classificador polionda transparente com elástico largo, dimensões 340/250/60 mm, cor variada	UND	1.300	1.000	500	1.000	3800	3,90	5.070,00	3.900,00	1.950,00	3.900,00
11	Classificador transparente c/ aba fino	UND	1.500	800	1.000	1.000	4300	2,95	4.425,00	2.360,00	2.950,00	2.950,00
12	Clips para papel em aço níquelado nº 02 fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Cx c/ 100	CX	300	200	300	120	920	1,95	585,00	390,00	585,00	234,00
13	Clips para papel em aço níquelado nº 06 fabricado com arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e Prazo de validade. Cx c/ 100	CX	400	150	500	150	1200	2,50	1.000,00	375,00	1.250,00	375,00
14	Cola 1000G - CASCOLAR Lavável	UND	60	20	10	20	110	13,45	807,00	269,00	134,50	269,00
15	Cola branca líquida, não tóxica, embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade. Embalagem com 90 gr	UND	2.000	250	200	600	3050	2,35	4.700,00	587,50	470,00	1.410,00
16	Cola branca para uso escolar 1 kg	UND	120	30	20	60	230	13,10	1.572,00	393,00	262,00	786,00
17	COLA DE ISOPOR 90 GR	UND	240	48	48	48	384	2,30	552,00	110,40	110,40	110,40
18	Cola glitter - Cola colorida 23gr c/glitter 6 cores 02923 Acrilex CX 1 CJ	CX	480	40	30	100	650	13,50	6.480,00	540,00	405,00	1.350,00
19	Cola Silicone Líquida Titanium 235g Tecido Papel Meta	UND	240	48	48	48	384	4,60	1.104,00	220,80	220,80	220,80

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

20	COLCHETE para mural cx com 50 unidades nº 02 em aço	CX	120	20	30	60	230	4,60	552,00	92,00	138,00	276,00
21	Corretivo líquido a base d'água, frasco 18 ml, embalagem em plástico rígido, com identificação do produto, marca do fabricante data e prazo de validade. c/12	CX	120	20	20	20	180	17,90	2.148,00	358,00	358,00	358,00
22	Durex colorido - cores variadas – Tam. 12mm X 10m	PCT C/12	30	10	10	20	70	13,60	408,00	136,00	136,00	272,00
23	ELASTICO AMARELO Nº 18	PCT	80	20	30	20	150	6,10	488,00	122,00	183,00	122,00
24	ENVELOPE offico, cor pardo, em papel, sem timbre, dimensões 240 x 340 mm	UND	5.000	2.000	2.000	2.000	11000	0,40	2.000,00	800,00	800,00	800,00
25	ENVELOPE, convite, branco, em papel geoline, dimensões 16,5 x 22,50 cm	UND	3.000	1.000	1.000	1.000	6000	0,40	1.200,00	400,00	400,00	400,00
26	ENVELOPE, saco, em papel 100% reciclável, dimensões 190 mm x 250 mm, 114 x 229 mm	UND	3.000	1.000	1.000	1.000	6000	0,40	1.200,00	400,00	400,00	400,00
27	Espiral para encadernação pvc preta 12mm para 70 folhas pacote com 100	PC	40	20	20	20	100	9,20	368,00	184,00	184,00	184,00
28	Espiral para encadernação pvc preta 14mm para 85 folhas pacote com 10	PC	40	20	20	20	100	13,90	556,00	278,00	278,00	278,00
29	Espiral para encadernação pvc preta 17mm para 100 folhas pacote com 100	PC	40	20	20	20	100	11,80	472,00	236,00	236,00	236,00
30	Espiral para encadernação pvc preta 20mm para 120 folhas pacote com 100	PC	40	20	20	20	100	13,85	554,00	277,00	277,00	277,00
31	Espiral para encadernação pvc preta 29mm para 200 folhas pacote com 100	PC	40	20	20	20	100	26,00	1.040,00	520,00	520,00	520,00
32	ESTILETE largo, corpo plástico, lamina dividida, dimensões 18x105mm	UND	700	120	120	120	1060	2,20	1.540,00	264,00	264,00	264,00
33	ETIQUETA, auto adesiva, para uso em geral, na cor branca, dimensões 23 x 37 mm. Embalagem: caixa com 300 unidades (etiquetas) podendo variar +/- 10% na qualidade	CX	80	20	20	20	140	19,00	1.520,00	380,00	380,00	380,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

34	Extrator para grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm	UND	200	200	200	48	648	1,90	380,00	380,00	380,00	91,20
35	Fita adesiva transparente, dimensão 50mmx50m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto marca e validade do fabricante	UND	2.000	240	400	600	3240	4,70	9.400,00	1.128,00	1.880,00	2.820,00
36	Fita crepe 40mm x 45 m. Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto marca e validade do fabricante	UND	240	60	60	120	480	3,90	936,00	234,00	234,00	468,00
37	Fita dupla face 18mm x 50m Embalagem: rolo individual, com dados de identificação do produto marca e validade do fabricante	UND	240	20	20	80	360	2,90	696,00	58,00	58,00	232,00
38	Folha de isopor 10 cm	FLS	320	30	10	80	440	3,80	1.216,00	114,00	38,00	304,00
39	Folha de isopor 20 cm	FLS	320	30	10	80	440	3,75	1.200,00	112,50	37,50	300,00
40	Grampeador em aço com base anti derrapante em plástico capacidade de até 60 folhas com grampos de 24/6 e 26/6 e 26/8	UND	240	40	40	80	400	22,20	5.328,00	888,00	888,00	1.776,00
41	Grampeador Manual PARA 100FLS	UND	60	20	20	20	120	54,00	3.240,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00
42	Grampos para grampeador (cx com 10.00 unidades) dimensões: 26/6, 106/6, 23/8, 23/13 e 23/10	CX	360	90	90	90	630	4,30	1.548,00	387,00	387,00	387,00
43	Massa para modelar em 12 cores feita a base de amido, embalagem com com dimensões 13,2cmx 2 cm x 16 cm, peso da embalagem 0,250 gramas	CX	3.000	80	10	240	3330	5,20	15.600,00	416,00	52,00	1.248,00
44	Palito De Picolé Quadrado - Embalagem Com 50 UNIDADES	PCT	120	20	0	240	380	24,00	2.880,00	480,00	0,00	5.760,00
45	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA PLASTICO 350X245	UND	300	300	200	200	1000	8,20	2.460,00	2.460,00	1.640,00	1.640,00
46	Pasta AZ com grampo de aço	UND	400	400	1.200	200	2200	15,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00	3.000,00
47	Pasta suspensa com grampo de plástico	UND	2.000	100	400	120	2620	3,60	7.200,00	360,00	1.440,00	432,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

48	PASTA, classificador, em papel cartão duplo, plastificado, com abas e elástico, dimensões 230 x 340mm, podendo variar em até + 5%, na cor verde	UND	10	2	2	2	16	2,70	27,00	5,40	5,40	5,40
49	Perfurador grande para 22 folhas	UND	40	20	40	20	120	25,00	1.000,00	500,00	1.000,00	500,00
50	Pistola de cola quente grande 80w 1/2 110/220 v	UND	80	40	20	40	180	25,00	2.000,00	1.000,00	500,00	1.000,00
51	Pistola de cola quente pequena 80w 1/2 110/220 v	UND	80	40	20	40	180	23,00	1.840,00	920,00	460,00	920,00
52	PISTOLA elétrica, para aplicação de cola em bastão com diâmetro 1/2 polegada, bivolt. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	40	10	10	10	70	72,00	2.880,00	720,00	720,00	720,00
53	PORTA REVISTA MEDIDAS 24.5 x 8.7 x 28 centímetros	UND	80	20	20	40	160	26,00	2.080,00	520,00	520,00	1.040,00
54	PRANCHETA em madeira MDF medindo 33 x 20 cm e presilha de alumínio na parte superior central da base, com pinos fixos nadobradia para fixação do papel	UND	200	200	20	80	500	5,30	1.060,00	1.060,00	106,00	424,00
55	Prendedor de papel - capacidade p/60 folhas - 3/4" - 19mm	PC	80	80	80	60	300	13,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00	780,00
56	Prendedor de Papel 25mm Preto 12 Unidades - Cis 102141	PC	80	80	80	60	300	8,50	680,00	680,00	680,00	510,00
57	Prendedor de papel 80 folhas (tipo grampomol) X608006 Genmes CX 12 UM	CX	60	20	20	20	120	15,20	912,00	304,00	304,00	304,00
58	Prendedor de papel para 60 folhas (tipo grampomol) X608006 Genmes CX 12	CX	40	20	20	20	100	13,90	556,00	278,00	278,00	278,00
59	Régua 30 cm em material plástico	UND	1.200	50	50	400	1700	0,80	960,00	40,00	40,00	320,00
60	Tesoura de aço inox c/ ponta redonda	UND	240	40	40	80	400	9,40	2.256,00	376,00	376,00	752,00
61	Tesoura grande modelo doméstica	UND	240	40	20	80	380	11,80	2.832,00	472,00	236,00	944,00
62	Tinta facial - varias cores 15 ML	CX	80	0	10	10	100	50,00	4.000,00	0,00	500,00	500,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

63	Tinta facial com glitter- varias cores 15 ML	CX	80	0	10	10	100	54,00	4.320,00	0,00	540,00	540,00
64	TINTA GUACHE 15 ML CAIXA COM 6 CORES	CX	800	40	40	200	1080	5,60	4.480,00	224,00	224,00	1.120,00
65	Tinta Guache 250 ML Acrilix (cores variadas)	UND	490	20	20	120	650	6,45	3.160,50	129,00	129,00	774,00
66	Tinta Para Marcador De Quadro Branco 500m	UND	10	10	10	60	90	5,60	56,00	56,00	56,00	336,00
VALOR TOTAL ----->>>									160.596,50	45.434,60	54.855,60	55.276,30
PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS									EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS

LOTE 02- PAPEL E OUTROS												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	ASSISTENCIA	QUANTIDADE GERAL	V. UNIT.	EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS
1	EVA emborrachado cores variadas e alegres	FLS	5.000	2.000	300	3.000	10300	1,65	8.250,00	3.300,00	495,00	4.950,00
2	EVA emborrachado cores variadas e alegres c/ glitter	FLS	3.000	100	100	500	3700	6,50	19.500,00	650,00	650,00	3.250,00
3	Papel Alçaço Pautado Pacote com 10 Folhas - Branco	UND	1.200	100	100	400	1800	1,20	1.440,00	120,00	120,00	480,00
4	Papel camurça cores alegres	FLS	1.000	100	0	400	1500	1,20	1.200,00	120,00	0,00	480,00
5	Papel cartolina cores variadas 50x50	FLS	1.200	200	50	400	1850	0,80	960,00	160,00	40,00	320,00
6	Papel contact incolor com 25mts e largura de 450mm - cores variadas	ROLOS	60	5	5	10	80	64,00	3.840,00	320,00	320,00	640,00
7	Papel dupla face pc com 20 folhas - varias cores	PCT	60	20	20	15	115	19,00	1.140,00	380,00	380,00	285,00
8	PAPEL FOTO PCT COM 50 FLS	PCT	80	40	10	80	210	36,00	2.880,00	1.440,00	360,00	2.880,00
9	Papel metro branco embalagem com 100m	ROLOS	60	20	10	20	110	175,00	10.500,00	3.500,00	1.750,00	3.500,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

10	Papel metro pardo embalagem com 100m	ROLOS	60	20	10	20	110	170,00	10.200,00	3.400,00	1.700,00	3.400,00
11	Papel microondulado 48cm x 80cm pc com 100 folhas- varias cores estampado	PC	30	10	10	20	70	26,99	809,70	269,90	269,90	539,80
12	Papel ofício colorido A4 210x297 c/50 PCT c/100 fls cada pacote	CX	50	20	20	25	115	185,00	9.250,00	3.700,00	3.700,00	4.625,00
13	PAPEL SEDA VARIAS CORES MEDINDO 50X50	UND	2.500	200	200	200	3100	0,70	1.750,00	140,00	140,00	140,00
14	Papel vergê, c/ 50fls	CX	60	60	70	40	230	26,00	1.560,00	1.560,00	1.820,00	1.040,00
15	PAPEL, alcalino, formato A-4, cor branca, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável anti-umidade, contendo 10 (dez) resmas (com quinhentas folhas). Rotulagem contendo no mínimo, nome, gramatura e dimensões do produto, quantidade de folhas, nome e CNPJ do fabricante	CX	800	250	750	150	1950	231,00	184.800,00	57.750,00	173.250,00	34.650,00
16	PAPEL, carbono, para escrita manual, na cor preta, dimensão 215 x 315 mm. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	40	50	20	20	130	37,00	1.480,00	1.850,00	740,00	740,00
17	PAPEL, crepom, com superfície enrugada, cores variadas dimensões 250 cm x 50cm	UND	3.000	100	100	1.000	4200	1,05	3.150,00	105,00	105,00	1.050,00
18	POSTI-TI AUTO ADESIVO COR ÚNICA 48X48	UND	70	70	300	20	460	5,20	364,00	364,00	1.560,00	104,00
VALOR TOTAL ----->>>									263.073,70	79.128,90	187.399,90	63.073,80
PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS									EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS

LOTE 03- ESCRITA E OUTROS

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS	QUANTIDADE GERAL	V. UNIT.	EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS
1	APONTADOR de lápis, manual, portátil, com uma entrada, material plástico rígido, com marca do fabricante	UND	4.000	250	150	300	4700	0,40	1.600,00	100,00	60,00	120,00
2	BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta. fabricação: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm cx c/40 unidades	CX	100	60	20	30	210	29,00	2.900,00	1.740,00	580,00	870,00
3	BORRACHA, branca, tipo ponteira, ara encaixe em fundo de lápis CX C/40 UNIDADES	CX	240	30	20	40	330	27,00	6.480,00	810,00	540,00	1.080,00
4	CANETA HIDORCOR NEO PEN JOGO COM 12 CORES	CONJ	800	20	10	120	950	9,70	7.760,00	194,00	97,00	1.164,00
5	Caneta hidrográfica (esferográfica) luminosa (marca texto) tamanho grande ponta arredondada	CX C/12	40	30	20	30	120	25,90	1.036,00	777,00	518,00	777,00
6	CANETA, esferográfica, escrita fina, ponta 0,7 tinta cor azul, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio	UND	3.000	1.000	1.500	1.000	6500	1,05	3.150,00	1.050,00	1.575,00	1.050,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio	UND	3.000	1.000	1.500	1.000	6500	1,02	3.060,00	1.020,00	1.530,00	1.020,00
8	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor preta, corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio	UND	3.000	1.000	1.500	1.000	6500	0,90	2.700,00	900,00	1.350,00	900,00
9	CANETA, esferográfica, escrita grossa, tinta cor vermelha corpo em material plástico resistente cristal transparente, com orifício de respiração, tampa removível sem vácuo e com haste para fixação ao bolso. Com escrita macia e uniforme, sem falhas e borrões e sem folga que permita a retração da ponta durante a escrita, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, com ponta metálica, esfera em tungstênio	UND	3.000	1.000	1.500	1.000	6500	0,90	2.700,00	900,00	1.350,00	900,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

10	CANETA, para retroprojektor, tinta na cor azul, ponta redonda, tinta não tóxica, secagem rápida, resistente a água, corpo em matéria plástica, gravado no corpo a marca do fabricante	UND	160	48	48	48	304	4,60	736,00	220,80	220,80	220,80
11	Giz cera, material cera plástica com corante atóxico, cor azul, tamanho grande, espessura grossa	CX C/12	4.000	72	24	740	4836	3,80	15.200,00	273,60	91,20	2.812,00
12	Lápis grafite, nº 02, revestido em madeira, formato cilíndrico, com preto marca nacional cx c/144 und produto nacional	CX	240	40	30	60	370	39,90	9.576,00	1.596,00	1.197,00	2.394,00
13	LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de data de fabricação do produto e marca do fabricante	CX	3.000	40	30	1.500	4570	4,90	14.700,00	196,00	147,00	7.350,00
14	Marcaador para quadro branco recarregavel Vboard Master pilot- peso 31 g, refil e ponta substituível, espessura de escrita 2,3mm, ponta de poliester 6.0 mm, nas cores: preto, azul, vermelho, verde.	CX	280	20	30	80	410	72,00	20.160,00	1.440,00	2.160,00	5.760,00
15	Pincel atômico, ponta cônica traço fino ou grosso, tinta lavável, secagem rápida carga de longa duração, recarregável com varias cortes	UND	360	72	72	120	624	3,80	1.368,00	273,60	273,60	456,00
16	PinCel nº 06 (50 unidades), 16,10,0,4,2	UND	240	72	72	72	456	3,70	888,00	266,40	266,40	266,40
17	PinCel nº 14 (50 unidades), 16,10,0,4,2	UND	240	72	72	72	456	3,80	912,00	273,60	273,60	273,60
VALOR TOTAL ----->>>									94.926,00	12.031,00	12.229,60	27.413,80
PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS									EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LOTE 04- TECIDO E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS	QUANTIDADE GERAL	V. UNIT.	EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS
1	BANDEIROLA em tecido TNT, medindo 10 metros com 20 bandeiras medindo A 21 CM LARGURA 13 CM	PCT	500	100	100	100	800	6,20	3.100,00	620,00	620,00	620,00
2	BARBANTE, 100 % algodão, com 06 (seis) fios torcidos. Rolo com, no mínimo, 240 g. Rotulagem contendo no mínimo, nome, composição do produto, quantidade de fios, peso líquido do rolo, nome e CNPJ do fabricante	UND	220	48	48	48	364	4,80	1.056,00	230,40	230,40	230,40
3	BOBINA DE TECIDO TNT TECIDO NÃO TECIDO 50 METROS 50X1,20	ROLO	240	40	60	80	420	174,00	41.760,00	6.960,00	10.440,00	13.920,00
4	BOBINA DE TECIDO TNT TECIDO NÃO TECIDO 50 METROS 50X1,20 ESTAMPADO	ROLO	120	20	5	40	185	142,00	17.040,00	2.840,00	710,00	5.680,00
5	Corda De Nylon Para Varal Rolo 400m	ROLO	15	2	2	1	20	45,00	675,00	90,00	90,00	45,00
6	Rolo de plastico bolha de 1,3 m x 100 metros	ROLO	30	10	5	20	65	46,00	1.380,00	460,00	230,00	920,00
7	Rolo leolene varias cores	ROLO	40	20	5	20	85	88,00	3.520,00	1.760,00	440,00	1.760,00
VALOR TOTAL ----->>>									68.531,00	12.960,40	12.760,40	23.175,40
PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS									EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS
VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ 122.350,00												

LOTE 05- CADERNOS E OUTROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS	QUANTIDADE GERAL	V. UNIT.	EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS
------	---------------	------	----------	-------	-----	------	------------------	----------	----------	-------	-----	------

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1	AGENDA DIARIA 352 PAGINAS 14.5CM X 20.5CM	UND	240	20	40	30	330	16,00	3.840,00	320,00	640,00	480,00
2	Caderno brochura 96 fls capa flexivel	UND	600	40	30	120	790	5,80	3.480,00	232,00	174,00	696,00
3	CADERNO, capa dura, com espiral em arame revestido, com 10 matérias, 200 folhas, fabricação 200 x 275 mm podendo variar em +/- 5% fabrica constar impressos na capa traseira marca do fabricante, fabricação, quantidade de folhas e quantidade de matérias	UND	400	40	20	30	490	24,90	9.960,00	996,00	498,00	747,00
4	Livro de ponto 100 folhas	UND	80	40	40	80	240	14,00	1.120,00	560,00	560,00	1.120,00
5	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, mínimas 298 x 203 mm, numerado tipograficamente, papel alta clavura	UND	120	40	40	40	240	15,00	1.800,00	600,00	600,00	600,00
6	LIVRO, ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, mínimas 298 x 203 mm, numerado pograficamente, papel altaavvura 56q/m²	UND	120	20	20	30	190	14,90	1.788,00	298,00	298,00	447,00
7	LIVRO, protocolo, encadernado com 100 folhas, mínimas 215x160 mm	UND	40	10	20	20	90	12,90	516,00	129,00	258,00	258,00
VALOR TOTAL ----->>>									22.504,00	3.135,00	3.028,00	4.348,00
PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS									EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS

LOTE 06- LOUSA E OUTROS												
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS	QUANTIDADE GERAL	V. UNIT.	EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS
1	Lousa Quadro Branco Moldura De Madeira 120x90cm	UND	40	5	5	10	60	140,00	5.600,00	700,00	700,00	1.400,00
2	Lousa Quadro Branco Moldura De Madeira 200x120cm	UND	60	0	1	10	71	250,00	15.000,00	0,00	250,00	2.500,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3	Lousa Quadro Branco Moldura De Madeira 300x90cm	UND	60	0	1	5	66	295,00	17.700,00	0,00	295,00	1.475,00
4	TELA PARA PINTURA DE SEDA GRAMPEADA MEDINDO 60X40	UND	160	10	5	90	265	56,00	8.960,00	560,00	280,00	5.040,00
5	TELA PARA PINTURA DE SEDA GRAMPEADA MEDINDO 30X40	UND	200	20	0	100	320	36,00	7.200,00	720,00	0,00	3.600,00
VALOR TOTAL ----->>>									54.460,00	1.980,00	1.525,00	14.015,00
PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS									EDUCAÇÃO	SAUDE	ADM	FMAS

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0259/2021

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Felicia Maria Macedo Araujo, Portador do CPF nº 812.490.985-72 e RG nº 76738434 SSP/BA, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luís Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Isaias de Oliveira portador do CPF 036.523.125-89 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Manoel Joaquim de Moura, nº 39 - Centro, na Cidade de Teofilândia, Estado Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 30.951.655/0001-06, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 2711 – 1º andar – Santa Mônica - Feira de Santana - BA inscrita no CNPJ nº 43.085.811/0001-45 – contato (75) 3221-0027 – email: kncomercio2021@gmail.com neste ato representada pelo Sr João Victor Moreira dos Santos, portadora da carteira de identidade RG nº 2003122605 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 078.324.185-24 residente e domiciliado na cidade de Araci - Ba, doravante denominada DETENTORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 206/2013, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021SRP**, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futuras **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS – LOTE 001**, para atender as secretarias municipais de **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – EDUCAÇÃO E CULTURA – SAÚDE – ASSISTÊNCIA SOCIAL E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme abaixo:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	FMAS	ADM	EDUC.	FMS	INFRA	QTD GLOBAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária, desinfetante de uso geral e alvejante, composição: Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. em caixa com 12 unidade de 1 litro cada. Referência de qualidade: Ype, Q-boua ou qualidade superior.	cx	40	25	800	150	100	1.115	COLORITO	27,50	30.662,50
2	Água sanitária, desinfetante de uso geral e alvejante, composição: Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. em caixa com 6 unidade de 2 litro cada. Referência de qualidade: Ype, Q-boua ou qualidade superior.	cx	40	20	300	150	100	610	COLORITO	29,00	17.690,00
3	Alcool anti-séptico em gel - álcool etílico hidratado em gel 70 ° inpm, incolor/ transparente, indicado para higiene das mãos. Unidade de fornecimento: Vaso 5 litros	und	300	300	10.000	5.000	300	15.900	MEYORS	46,29	736.011,00

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4	Álcool em Gel antisséptico acondicionado em frasco de 400ml com válvula. Desenvolvido para higienização das mãos, apresenta ação antisséptica devido a sua concentração alcoólica. Produto com poder bactericida. Limpa e desinfeta as mãos de forma eficaz, matando 99% das bactérias. Testado e aprovado pela ANVISA.	frasco	800	400	5.000	3.000	800	10.000	MEYORS	6,63	66.300,00
5	Amaciante de roupa com hidraceramidas, em embalagem com 2 litros.	und	50	40	1.500	100	20	1.710	KELMOS	6,98	11.935,80
6	Bota em PVC cano longo na cor branca; Composição de PVC injetado com formulações diferenciadas, solado antiderrapante, formulado com composto químico altamente resistente à abrasão, sangue, ácidos graxos e com excelente desempenho em baixas temperaturas. Possui forro em poliéster e forma que garante ótima calçabilidade, proporcionando maior conforto. Diversos Tamanhos	par	30	40	100	70	200	440	AWORKCA	52,69	23.183,60
7	Cera líquida incolor para pisos frios em geral, em embalagem com 750g, em caixa com 12 unid.	cx	30	20	100	80	40	270	POLYLAR	46,40	12.528,00
8	Cera líquida vermelha para pisos frios em geral, em embalagem com 750g, em caixa com 12 unid.	cx	20	20	100	60	50	250	POLYLAR	46,20	11.550,00
9	Desinfetante Aspecto físico líquido. Super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados, com ação germicida e bactericida. Composição aromática: eucalipto/pinho/floral e lavanda, Acondicionados em caixa com 06 unidades de 2 Litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Referência de qualidade: Minuano, Ypê ou qualidade superior.	cx	80	30	800	250	50	1.210	TERJ	40,22	48.666,20
10	Desodorizador , purificador, de ar aerosol, fragância de lavanda e jasmim, em frasco com 400ml.	frasco	50	50	400	300	80	880	SECAR	8,86	7.796,80

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

11	Detergente líquido para lavar louças, concentrado, com tensoativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquilbenzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, ph 7,5, acondicionado em embalagem com 500 ml, em caixa com 24 unid. Referência de Qualidade: Limpol, Ypê ou qualidade superior.	cx	80	70	650	200	100	1.100	LIMPOL	45,09	49.599,00
12	Detergente sanitário - pedra para vaso sanitário, pedra com no mínimo 30 gramas, com prendedor e recipiente ao vaso, fragâncias diversas.	und	50	100	600	200	100	1.050	HARPEC	2,23	2.341,50
13	Escova em nylon para uso em limpeza de vaso sanitário com suporte em plástico.	und	50	30	300	150	100	630	SANMARCUS	7,80	4.914,00
14	Escova para lavar roupa , com cerdas em nylon, base em plástico, dimensões mínimas 12cm x 6cm x 1cm.	und	40	30	200	150	50	470	SANMARCUS	2,88	1.353,60
15	Esponja de lã de aço , em embalagem com 60g com 8 esponjas, Composição: aço carbono, em fardo com 14 pacotes. Referência de Qualidade: Marca Bombril, assolan ou qualidade superior.	fardo	50	30	200	120	30	430	ASSOLAN	19,26	8.281,80
16	Esponja dupla face , para limpeza em geral, uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias. Referência de qualidade: Marca Scoth-Brite, Condor ou qualidade superior em caixa com 60 unid.	cx	50	50	200	100	50	450	SCOTH BRITE	58,25	26.212,50
17	Limpador de uso geral em frasco de 500ml em caixa com 24 unidades, indicado para a limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plástico, esmaltados, fogões e superfícies laváveis.	cx	40	30	200	80	40	390	ESPUMIL	61,23	23.879,70
18	Limpador multiuso , desengordurante e desinfetante para limpeza pesada, Biodegradável em embalagem com 500ml, em caixa com 12 unid.	cx	40	30	200	80	40	390	ESPUMIL	50,22	19.585,80

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

19	Lustra-móveis com aroma de lavanda, em frasco com 200ml.	und	20	20	200	100	30	370	YPE	5,97	2.208,90
20	Luva multi uso, tamanho G, antideslizante, com forração interna, resistente a álcool, ácidos e detergentes, cano longo, tamanho G.	par	200	100	400	300	400	1.400	MUCAMBO	5,63	7.882,00
21	Luva multi uso, tamanho M, antideslizante, com forração interna, resistente a álcool, ácidos e detergentes, cano longo.	par	200	100	400	300	400	1.400	MUCAMBO	5,41	7.574,00
22	Pá para recolher lixo, em metal galvanizado, com cabo de madeira, em tamanho grande, largura mínima 25cm.	und	50	50	300	200	200	800	SANMARCUS	6,28	5.024,00
23	Rodo de madeira com cabo, resistente, com base de 40cm com 2 borrachas originais, cabo rosqueável.	und	50	50	300	200	200	800	SANMARCUS	5,73	4.584,00
24	Rodo de madeira com cabo, resistente, com base de 60cm com 2 borrachas originais, cabo rosqueável.	und	50	50	300	200	200	800	SANMARCUS	8,94	7.152,00
25	Sabão em barra, a base de sódio, glicerinado, cloreto e sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, com odor neutro, suave, em pedras pesando, no mínimo, 200 gramas, acondicionadas em pacotes contendo 05 unidades em caixa com 50 barras. Referência de qualidade: Ypê, Minuano ou qualidade superior.	cx	20	15	100	80	10	225	ESPUMIL	94,40	21.240,00
26	Sabão em pó com detergente para lavar roupas, composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, biodegradável, cor azul, embalagem com 500grs, em caixa com 24 unid. Referência de qualidade: Tixan, Assim, Ace, Omo ou qualidade superior.	cx	40	10	500	120	100	770	TIXAN	93,49	71.987,30

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

27	Sabão em pó com detergente para lavar roupas, composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno, sulfonato de sódio, biodegradável, cor azul, embalagem com 1 kg, em caixa com 12 unid. Referência de qualidade: Tixan, Assim, Ace, Omo ou qualidade superior.	cx	20	10	200	100	80	410	ALA	88,48	36.276,80
28	Saco de algodão para limpeza de chão, alvejado 100% algodão, medindo 75x50cm, em pacote com 25 unid.	pct	30	30	200	100	50	410	CS	137,80	56.498,00
29	Saco plástico para lixo , na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado capacidade para 100 litros em pacote com 05 unid.	pct	100	50	10.000	2.000	500	12.650	IDEAL	3,15	39.847,50
30	Saco plástico para lixo , na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado com capacidade para 30 litros em pacote com 10 unid.	pct	100	50	10.000	4.000	500	14.650	DULANO	3,01	44.096,50
31	Saco plástico para lixo , na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado com capacidade para 200 litros em pacote com 5 unid.	pct	100	50	4.000	1.500	1.000	6.650	DULANO	6,05	40.232,50
32	Soda cáustica armazenada em embalagem com 1kg.	pote	100	100	200	200	100	700	IDAIA	12,05	8.435,00
33	Vassoura de pelo V-9 , Suas cerdas de pelo sintético são muito resistentes e não embolam.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica medindo 30cm. Dimensões; Altura: 1,32 Metros; Largura: 5,00 Centímetros; Profundidade: 27,00; Centímetros; Peso: 600,00 Gramas	und	100	50	600	150	200	1.100	CONDOR	9,08	9.988,00
34	Vassoura em nylon V-35 , com cabo pois suas cerdas sintéticas são indicadas para qualquer tipo de piso.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica	und	100	50	600	200	200	1.150	CONDOR	8,89	10.223,50

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

35	Vassoura Piaçava V-52, indicada para uso externo. Suas cerdas rígidas de piaçava sintética fazem dela a melhor escolha ao varrer pedra, cimento ou asfalto.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica. Dimensões: Altura: 1,40 Metros, Largura: 5,00 Centímetros, Profundidade: 23,00 Centímetros, Peso: 600,00 Gramas	und	100	50	600	200	600	1.550	CONDOR	10,06	15.593,00
36	Vassourão de piaçava reforçada, com cabo de madeira cru 1,40m x 28mm e cepa plástica 40 cm, Classe A, para uso dos garis.	und	50	50	300	60	60	520	SANMARCUS	16,65	8.658,00

1.499.992,80

RESUMO GERAL POR SECTARIA

LOTE	FMAS	ADM	EDUC.	FMS	INFRA	VALOR GLOBAL
LOTE 001 - MATERIAL DE LIMPEZA DIVERS	62.882,30	47.918,50	882.182,50	396.990,30	110.019,20	1.499.992,80

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Teofilândia não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preço nº 013/2021SRP**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O Município de Teofilândia/BA providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Praça José Luis Ramos, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Teofilândia e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.4 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.5 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.6 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.5 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.6 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.8 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizada em no **máximo 05 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável.

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – No hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 3 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.5 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.6 – Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compra até o máximo três dias úteis, após o recebimento desta.

5.2.7 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.8 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.9 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.10 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.11 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.12 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de três dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

**Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30**



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7.1 Ao **CONTRATADO** que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02(dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Décima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

**Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30**



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preço, Tipo Menor Preço por Lote, para Registro de Preços Nº 013/2021.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preço para Registro de Preços nº 013/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Teofilândia – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Teofilândia, Ba, 21 de Dezembro de 2021

HIGO MOURA MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA - CONTRATANTE

**Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30**



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FELICIA MARIA MACEDO ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CONTRATANTE

ISAIAS DE OLIVEIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA
Ana Carla Santos de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Cultura - CONTRATANTE

KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
JOÃO VICTOR MOREIRA DOS SANTOS – SÓCIO – DENTENTORA DA ATA SRP

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESUMO – VALOR POR SECRETARIA

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	FMAS	ADM	EDUC.	FMS	INFRA	VALOR UNITÁRIO	FMAS	ADM	EDUC.	FMS	INFRA
1	Água sanitária, desinfetante de uso geral e alvejante, composição: Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. em caixa com 12 unidade de 1 litro cada. Referência de qualidade: Ype, Q-boia ou qualidade superior.	cx	40	25	800	150	100	27,50	1.100,00	687,50	22.000,00	4.125,00	2.750,00
2	Água sanitária, desinfetante de uso geral e alvejante, composição: Hipoclorito de sódio e água, teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. em caixa com 6 unidade de 2 litro cada. Referência de qualidade: Ype, Q-boia ou qualidade superior.	cx	40	20	300	150	100	29,00	1.160,00	580,00	8.700,00	4.350,00	2.900,00
3	Alcool anti-séptico em gel - álcool etílico hidratado em gel 70 ° inpm, incolor/ transparente, indicado para higiene das mãos. Unidade de fornecimento: Vaso 5 litros	und	300	300	10.000	5.000	300	46,29	13.887,00	13.887,00	462.900,00	231.450,00	13.887,00
4	Álcool em Gel antisséptico acondicionado em frasco de 400ml com válvula. Desenvolvido para higienização das mãos, apresenta ação antisséptica devido a sua concentração alcoólica. Produto com poder bactericida. Limpa e desinfeta as mãos de forma eficaz, matando 99% das bactérias. Testado e aprovado pela ANVISA.	frasco	800	400	5.000	3.000	800	6,63	5.304,00	2.652,00	33.150,00	19.890,00	5.304,00
5	Amaciante de roupa com hidraceramidas, em embalagem com 2 litros.	und	50	40	1.500	100	20	6,98	349,00	279,20	10.470,00	698,00	139,60
6	Bota em PVC cano longo na cor branca; Composição de PVC injetado com formulações diferenciadas, solado antiderrapante, formulado com composto químico altamente resistente à abrasão, sangue, ácidos graxos e com excelente desempenho em baixas	par	30	40	100	70	200	52,69	1.580,70	2.107,60	5.269,00	3.688,30	10.538,00

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	temperaturas.Possui forro em poliéster e forma que garante ótima calçabilidade, proporcionando maior conforto. Diversos Tamanhos												
7	Cera líquida incolor para pisos frios em geral, em embalagem com 750g, em caixa com 12 unid.	cx	30	20	100	80	40	46,40	1.392,00	928,00	4.640,00	3.712,00	1.856,00
8	Cera líquida vermelha para pisos frios em geral, em embalagem com 750g, em caixa com 12 unid.	cx	20	20	100	60	50	46,20	924,00	924,00	4.620,00	2.772,00	2.310,00
9	Desinfetante Aspecto físico líquido. Super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes. Isento de partículas insolúveis ou materiais precipitados, com ação germicida e bactericida Composição aromática: eucalipto/pinho/floral e lavanda. Acondicionados em caixa com 06 unidades de 2 Litros . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Referência de qualidade: Minuano, Ypê ou qualidade superior.	cx	80	30	800	250	50	40,22	3.217,60	1.206,60	32.176,00	10.055,00	2.011,00
10	Desodorizador , purificador, de ar aerosol, fragância de lavanda e jasmim, em frasco com 400ml.	frasco	50	50	400	300	80	8,86	443,00	443,00	3.544,00	2.658,00	708,80
11	Detergente líquido para lavar louças, concentrado ,com tenso ativo biodegradável, neutro, antialérgico, composto de alquil benzeno sulfonato de sódio, sais inorgânicos, sequestrante, coadjuvante, preservativo, embalado em frasco inquebrável e transparente, com bico dosador, ph 7,5, acondicionado em embalagem com 500 ml, em caixa com 24 unid. Referência de Qualidade: Limpol, Ypê ou qualidade superior.	cx	80	70	650	200	100	45,09	3.607,20	3.156,30	29.308,50	9.018,00	4.509,00

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

12	Detergente sanitário - pedra para vaso sanitário, pedra com no mínimo 30 gramas, com prendedor e recipiente ao vaso, fragrâncias diversas.	und	50	100	600	200	100	2,23	111,50	223,00	1.338,00	446,00	223,00
13	Escova em nylon para uso em limpeza de vaso sanitário com suporte em plástico.	und	50	30	300	150	100	7,80	390,00	234,00	2.340,00	1.170,00	780,00
14	Escova para lavar roupa, com cerdas em nylon, base em plástico, dimensões mínimas 12cm x 6cm x 1cm.	und	40	30	200	150	50	2,88	115,20	86,40	576,00	432,00	144,00
15	Esponja de lã de aço, em embalagem com 60g com 8 esponjas, Composição: aço carbono, em fardo com 14 pacotes. Referência de Qualidade: Marca Bombril, assolan ou qualidade superior.	fardo	50	30	200	120	30	19,26	963,00	577,80	3.852,00	2.311,20	577,80
16	Esponja dupla face, para limpeza em geral, uma face em espuma de poliuretano com bactericida e outra fibra sintética com abrasivo, medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura, antibactérias. Referência de qualidade: Marca Scotch-Brite, Condor ou qualidade superior.em caixa com 60 unid.	cx	50	50	200	100	50	58,25	2.912,50	2.912,50	11.650,00	5.825,00	2.912,50
17	Limpador de uso geral em frasco de 500ml em caixa com 24 unidades, indicado para a limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plástico, esmaltados, fogões e superfícies laváveis.	cx	40	30	200	80	40	61,23	2.449,20	1.836,90	12.246,00	4.898,40	2.449,20
18	Limpador multiuso, desengordurante e desinfetante para limpeza pesada, Biodegradável em embalagem com 500ml, em caixa com 12 unid.	cx	40	30	200	80	40	50,22	2.008,80	1.506,60	10.044,00	4.017,60	2.008,80

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

19	Lustra-móveis com aroma de lavanda, em frasco com 200ml.	und	20	20	200	100	30	5,97	119,40	119,40	1.194,00	597,00	179,10
20	Luva multi uso, tamanho G, antideslizante, com forração interna, resistente a álcool, ácidos e detergentes, cano longo, tamanho G.	par	200	100	400	300	400	5,63	1.126,00	563,00	2.252,00	1.689,00	2.252,00
21	Luva multi uso, tamanho M, antideslizante, com forração interna, resistente a álcool, ácidos e detergentes, cano longo.	par	200	100	400	300	400	5,41	1.082,00	541,00	2.164,00	1.623,00	2.164,00
22	Pá para recolher lixo, em metal galvanizado, com cabo de madeira, em tamanho grande, largura mínima 25cm.	und	50	50	300	200	200	6,28	314,00	314,00	1.884,00	1.256,00	1.256,00
23	Rodo de madeira com cabo, resistente, com base de 40cm com 2 borrachas originais, cabo rosqueável.	und	50	50	300	200	200	5,73	286,50	286,50	1.719,00	1.146,00	1.146,00
24	Rodo de madeira com cabo, resistente, com base de 60cm com 2 borrachas originais, cabo rosqueável.	und	50	50	300	200	200	8,94	447,00	447,00	2.682,00	1.788,00	1.788,00
25	Sabão em barra, a base de sódio, glicerinado, cloreto e sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, com odor neutro, suave, em pedras pesando, no mínimo, 200 gramas, acondicionadas em pacotes contendo 05 unidades em caixa com 50 barras. Referência de qualidade: Ypê, Minuano ou qualidade superior.	cx	20	15	100	80	10	94,40	1.888,00	1.416,00	9.440,00	7.552,00	944,00

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

26	Sabão em pó com detergente para lavar roupas, composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, biodegradável, cor azul, embalagem com 500grs, em caixa com 24 unid.Referência de qualidade: Tixan, Assim, Ace, Omo ou qualidade superior.	cx	40	10	500	120	100	93,49	3.739,60	934,90	46.745,00	11.218,80	9.349,00
27	Sabão em pó com detergente para lavar roupas, composto de tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio, biodegradável, cor azul, embalagem com 1 kg, em caixa com 12 unid. Referência de qualidade: Tixan, Assim, Ace, Omo ou qualidade superior.	cx	20	10	200	100	80	88,48	1.769,60	884,80	17.696,00	8.848,00	7.078,40
28	Saco de algodão para limpeza de chão, alvejado 100% algodão, medindo 75x50cm, em pacote com 25 unid.	pct	30	30	200	100	50	137,80	4.134,00	4.134,00	27.560,00	13.780,00	6.890,00
29	Saco plástico para lixo , na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado capacidade para 100 litros em pacote com 05 unid.	pct	100	50	10.000	2.000	500	3,15	315,00	157,50	31.500,00	6.300,00	1.575,00
30	Saco plástico para lixo , na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado com capacidade para 30 litros em pacote com 10 unid.	pct	100	50	10.000	4.000	500	3,01	301,00	150,50	30.100,00	12.040,00	1.505,00
31	Saco plástico para lixo , na cor preta, Classe 01, Tipo A, reforçado, não reciclado com capacidade para 200 litros em pacote com 5 unid.	pct	100	50	4.000	1.500	1.000	6,05	605,00	302,50	24.200,00	9.075,00	6.050,00
32	Soda cáustica armazenada em embalagem com 1kg.	pote	100	100	200	200	100	12,05	1.205,00	1.205,00	2.410,00	2.410,00	1.205,00

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33	Vassoura de pelo V-9 , Suas cerdas de pelo sintético são muito resistentes e não embolam.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica medindo 30cm. Dimensões; Altura: 1,32 Metros; Largura: 5,00 Centímetros; Profundidade: 27,00; Centímetros; Peso: 600,00 Gramas	und	100	50	600	150	200	9,08	908,00	454,00	5.448,00	1.362,00	1.816,00
34	Vassoura em nylon V-35 , com cabo pois suas cerdas sintéticas são indicadas para qualquer tipo de piso.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica	und	100	50	600	200	200	8,89	889,00	444,50	5.334,00	1.778,00	1.778,00
35	Vassoura Piaçava V-52 , indicada para uso externo. Suas cerdas rígidas de piaçava sintética fazem dela a melhor escolha ao varrer pedra, cimento ou asfalto.com cabo de metal plastificado rosqueável, base plástica. Dimensões: Altura: 1,40 Metros, Largura: 5,00 Centímetros, Profundidade: 23,00 Centímetros, Peso: 600,00 Gramas	und	100	50	600	200	600	10,06	1.006,00	503,00	6.036,00	2.012,00	6.036,00
36	Vassourão de piaçava reforçada , com cabo de madeira cru 1,40m x 28mm e cepa plástica 40 cm, Classe A, para uso dos garis.	und	50	50	300	60	60	16,65	832,50	832,50	4.995,00	999,00	999,00
									62.882,30	47.918,50	882.182,50	396.990,30	110.019,20
									FMAS	ADM	EDUC.	FMS	INFRA

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30